



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 177 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina, JOSUÉ PEREIRA LIMA, (In memória) a Nova Praça à ser construída ao lado da nova entrada do Bairro São João, neste município

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica denominado JOSUÉ PEREIRA LIMA, o Novo Espaço de lazer (Praça) à ser construída ao lado da Nova Entrada do bairro São João, Município de São Pedro da Aldeia-RJ.

Art. 2º - As despesas com a Confecção e a Instalação da Placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, objetiva homenagear uma pessoa que foi por todos enquanto viveu entre nós, muito estimada e querida pelo seu estilo de vida. JOSUÉ LIMA como era conhecido, Homem que se tornou exemplo pela estima a família, e aos amigos, desenvolveu o seu perfil empreendedor, se destacando no meio empresarial, considerado pessoa de fácil relacionamento, se mostrando sempre disposto em contribuir naquilo que dele dependiam, obviamente dentro de sua limitação. JOSUÉ LIMA, na condição de morador do bairro São João sempre participou ativamente de qualquer movimento que visasse melhorar a qualidade de vida dos moradores enquanto munícipes aldeenses. Inclusive participou conosco na tentativa de se resolver há mais tempo a desapropriação da área necessária para possibilitar a conexão da Marechal Juarez Távora à RJ 140, cuja realização, só tendo sido possível no atual governo, que aliás antes de nos deixar, ele tomou conhecimento do feito com o qual também sonhava em vê-lo concretizado.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL

Em sendo acatado nosso pleito por meio do presente projeto de Lei, estaremos facultando aos moradores e amigos a condição de manterem na lembrança o nome do filho que esta terra o adotou.

Ressaltando o nosso carinho e o respeito a esposa, filhos e demais membros da família por nos consentir em desenvolver e colocarmos em prática esta mais que justa HOMENAGEM.

Assim, procurando sempre enaltecer os munícipes que em muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, esperamos contar com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

São Pedro da aldeia (RJ), Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2014.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 2 / 6 / 2015

Presidente

COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 3 / 6 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

ADALBERTO AMARAL
- Vereador - PT

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 16 / 6 / 2015

Presidente
Guga de Mica
-Presidente-

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 18 / 6 / 2015

Presidente